



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

VEREADOR
Dagumir
Nogueira

Família, a base de tudo.

PSB40



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 190/2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, amparado pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar este Requerimento, o qual, após deliberação e aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis, deverá ser encaminhado Executivo Municipal pelos motivos expostos:

Recentemente foi a plenário para votação Projeto de Lei ° 382/2019 – de autoria do Executivo com o seguinte assunto: Autorização para contratar operação de crédito, junto a Caixa Econômica Federal, no Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento-FINASA.

Dentro do referido projeto, constava o financiamento ao SAMAE no valor de R\$5.000,000,00 (cinco milhões de reais) sendo este dinheiro destinado para **obras de ampliação das células para destinação de resíduos sólidos e também para a construção da sede administrativa técnica do SAMAE**. O projeto foi aprovado em parte, sendo autorizado o valor de empréstimo para a ampliação das células de resíduos, já quanto a construção da nova sede este foi rejeitado. Diante disso, solicitamos:

- 1) Seja encaminhado a esta casa de Leis, cópias detalhadas do estudo de viabilidade para construção da nova sede do SAMAE de São Bento do Sul;
- 2) Seja informado onde o SAMAE pretende construir a nova unidade administrativa e técnica da autarquia;
- 3) Seja informado se o imóvel onde funciona a sede do SAMAE é alugado, em caso positivo, qual o valor gasto com o aluguel mensalmente, bem como, cópia do contrato de aluguel do imóvel;
- 4) Seja informado se o SAMAE possui imóveis alugados para desenvolver suas atividades no município, em caso afirmativo, comunique onde se localizam e quais os valores pagos pelo aluguel, além dos contratos de locação.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa fazer cumprir a função fiscalizadora de Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como, elucidar as dúvidas frequentes da população sobre o assunto.

CMSBS 07/02/2020 17:35
00512020



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**

VEREADOR

**Daguimar
Nogueira**

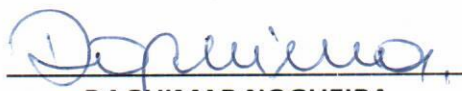


Família, a base de tudo.

Outrossim, salientamos que, com a aprovação desta proposição, as informações deverão estar disponíveis nos prazos preestabelecidos pela legislação, com fulcro nos artigos 37 e 52, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

São Bento do Sul, 7 de fevereiro de 2020.


DAGUIMAR NOGUEIRA
VEREADOR – PSB
2º Secretário